



Decreto Nº 94 - de 30 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS			
Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 03	- - - - -	R\$	15.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS			
Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO			
3.01.00.04.122.0015.2.0113-1.501.000 - 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DA DIRETORIA GERAL SAAET	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 03	- - - - -	R\$	15.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Abril de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
30 / 04 / 2024  
João  
Chefe de Gabinete